

RESOLUÇÃO N. 10 DE 26 DE ABRIL DE 2023

*Dispõe sobre a desclassificação da proposta apresentada pelo
Instituto Práxis de Educação e Cultura de Franca –
IPRA para o chamamento Público nº0002/2023*

O Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais, que confere a Lei Municipal nº 4.564, de 05 de junho de 1995,

Considerando Lei nº 8269, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescentes;

Considerando o Edital de Chamamento Público n. 02/2023, processo 6523/2023 para seleção de Plano de Trabalho e estabelecimento de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil para desenvolvimento de ações de segurança alimentar e nutricional para famílias com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco em razão da insegurança alimentar;

Considerando a avaliação realizada pela Comissão de seleção instituída pela Portaria SEDAS/2023 de 28 de março de 2023;

Considerando a reunião extraordinária do CMDCAF realizada em 26 de abril de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º – Desclassificar a proposta do Plano de Trabalho apresentado ao Chamamento Público de nº0002/2023 pois a Organização não atendeu os itens 15.7 e 15.8 do edital.

Artigo 2º –Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação



Vanessa Aparecida Barbosa Tristão
Presidente do CMDCAF